



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 132/2022

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria Estadual da Educação

**UNIDADE:** Conselho Estadual de Educação

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Solicitação a relação nominal de todos os funcionários do Conselho Estadual de Educação, além de suas respectivas funções e atribuições. Recurso deferido.

**DECISÃO OGE/LAI nº 132/2022**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Conselho Estadual de Educação, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a relação nominal de todos os funcionários do Conselho Estadual de Educação, além de suas respectivas funções e atribuições.
2. Em resposta e em recurso, o órgão informou que as informações estavam disponíveis no Portal da Transparência e no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda, fornecendo os *links* de acesso para realizar a pesquisa. Inconformada, a requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. No caso em análise, verifica-se que órgão não atendeu ao pedido de acesso a informação formulada pela interessada, pois não forneceu a lista de servidores que prestam serviços junto ao Conselho Estadual da Educação - CEE, que é um informação pública e pode ser divulgada, observando-se as disposições legais vigentes que tratam da matéria.
4. Nesse sentido, cabe notar que as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), regulamentada no Estado de São Paulo pelo Decreto nº 58.052, de 16 de novembro de 2012 prevê a possibilidade de publicação da remuneração dos servidores públicos da Administração Pública, incluindo os seus nomes, e, a Constituição Federal que garante o direito à privacidade (artigo 5º, inciso X). O RG e do CPF são dados pessoais e não podem se tornar públicos, exceto se trazer algum tipo de benefício à coletividade, que não é o caso.

Classif. documental

006.03.02.001

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

5. A divulgação da lista de nomes dos servidores públicos da Secretaria da Educação que prestam serviços junto ao referido Conselho Estadual da Educação, de observar as restrições de acesso à informação previstos nas legislações acima mencionadas.
6. Nesse sentido, considerando que o órgão não atendeu ao pedido do acesso à informação pretendido pela requerente, nem indicou as razões de fato ou de direito da recusa do acesso pretendido, **conheço do recurso** e, no mérito, **dou provimento**, com fundamento no artigo 11, §1º, inciso II, da referida Lei federal nº 12.527/2011 e nos termos do artigo 20, inciso I, do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, com redação alterada pelo artigo 31 do Decreto aludido decreto nº 61.175/2015.
7. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santa Izabel  
Ouvidor Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado